



PORT. Nº	55
PUBLICADA NO	
DOU de	28 / 01 / 2011
Seção	2
Pág.	15

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 55, DE 19 DE JANEIRO DE 2011.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023377/2010-68, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora **BERNARDINA CORREIA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1120139, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, classe B, nível IV, padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, publicada no DOU de 31.12.2003, c/c o art. 40, §18, da CF/88.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 01
Em 28 / 01 / 11